

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

**ATA Nº. 02 de 2019, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CÂMPUS JOINVILLE REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019, NO IFSC, SITUADO À RUA
PAVÃO 1377 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

Aos seis dias de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se para a Reunião Extraordinária com a Presidência do Diretor-Geral VALTER VANDER DE OLIVEIRA e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: MAICK DA SILVEIRA VIANA, SUELY MARIA ANDERLE, RAFAEL GOMES FAUST, VANDERLEIA MULLER DUARTE, MARIANA MARTINS VIEIRA e BRUNA LANDMANN, e conselheiros suplentes: GUILHERME D. GONÇALVES e AROLDO REECK. Havendo número legal de conselheiros, o presidente declarou aberta a reunião e anunciou a pauta única: **1. Validação das contribuições recebidas, por meio do processo de consulta pública, sobre a elaboração do próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2020-2024.** O Presidente iniciou a reunião agradecendo à Articuladora do PDI, Caroline Brilinger, pelo auxílio na condução dos trabalhos. A seguir, fez a apresentação da metodologia de trabalho e as etapas do plano de trabalho do PDI 2020-2024 a serem realizadas em 2019. Informou que no Câmpus Joinville foram realizadas duas consultas públicas com a participação de servidores e estudantes, em dois momentos, 19 e 26 de fevereiro. No dia 20 de fevereiro, foi agendada a consulta pública para a participação da comunidade externa, sendo enviados oitenta convites para as instituições/órgãos, no entanto, não teve êxito com a presença dos externos. Salientou que foram submetidos às consultas públicas os seguintes temas: Valores Institucionais (Capítulo 1), Projeto Pedagógico Institucional – PPI (Capítulo 2) e Planejamento Estratégico Institucional – PEI (Capítulo 3). O Presidente prosseguiu apresentando a planilha com as contribuições coletivas advindas da consulta pública para validação do Colegiado. O primeiro tema a ser apreciado foram os Valores Institucionais, a saber: “QUALIDADE, pautada na geração de valor para estudantes e sociedade de forma consistente”. O Colegiado validou a contribuição da consulta pública de não aprovar a nova redação de QUALIDADE,

30 sugerindo manter o texto do PDI anterior. O segundo valor institucional é: “INOVAÇÃO,
31 pautada na gestão pública moderna, alinhada ao desenvolvimento social e
32 tecnológico”. O Colegiado validou a contribuição da consulta pública de não aprovar a
33 redação de INOVAÇÃO, sugerindo a seguinte redação: “INOVAÇÃO, pautada na
34 gestão pública, alinhada ao desenvolvimento social”. Por último, o valor: “RESPEITO,
35 pautado pela importância do diálogo no desenvolvimento das relações interpessoais”.
36 O Colegiado validou a contribuição da consulta pública de não aprovar a redação de
37 RESPEITO, sugerindo a seguinte redação: “RESPEITO, pautado pela importância do
38 diálogo e do reconhecimento da diversidade humana nas relações interpessoais”. A
39 seguir, o Presidente passou para validação dos objetivos estratégicos (Capítulo 3). O
40 Objetivo, linha Z1: “Subsidiar a implementação da estratégia por meio da gestão do
41 conhecimento” foi proposta nova alteração pelo Colegiado para o seguinte texto:
42 “Implementação da Gestão do Conhecimento”. O Colegiado justificou que alteração é
43 visando dar mais ênfase à Gestão do Conhecimento. O Presidente colocou em
44 votação. Aprovado por unanimidade. O Objetivo, linha Z4: “Desenvolver as
45 competências necessárias à implementação da estratégia” foi proposta nova alteração
46 pelo Colegiado para o seguinte texto: “Desenvolver as competências individuais à
47 implementação do Planejamento Estratégico”. O Colegiado justificou que no texto não
48 está claro que as competências são direcionadas ao servidor e a palavra estratégia não
49 reconhece a quem ela se refere, se a uma estratégia específica ou ao Planejamento
50 Estratégico como um todo. O presidente colocou em votação e com 6 (seis) votos
51 favoráveis e 1 (uma) abstenção, a alteração do texto, proposta pelo Colegiado, foi
52 aprovada. Por último, o Objetivo, linha Z5: “Desenvolver cultura organizacional
53 orientada a processos e competências” foi proposta nova alteração pelo Colegiado
54 para o seguinte texto: “Desenvolver a gestão por processos”. O Colegiado justificou
55 que a utilização do termo cultura organizacional está equivocada tanto na redação do
56 objetivo quanto no seu detalhamento. O Presidente colocou em votação e a alteração
57 do texto, proposta pelo Colegiado, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o
58 Presidente passou para validação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI (Capítulo
59 2). Informou que foi aprovada na consulta pública a revisão do texto do item 2.2.1
60 *Concepção de Educação*, no sentido de fornecer maior densidade teórica à discussão

61 sobre a concepção histórico-crítica. O presidente colocou em votação e o Colegiado
62 também aprovou a necessidade de revisão do referido texto. O parágrafo 61 foi
63 aprovado por excluí-lo, tendo em vista que a experiência do IFSC em EAD ainda não
64 está consolidada, uma vez que os níveis de atuação, no que diz respeito aos campi, na
65 referida modalidade são desiguais. Outrossim, tem-se receio das repercussões que o
66 uso do termo “imperativo” pode ter na oferta de cursos. O Colegiado validou a exclusão
67 do parágrafo 61. Por último, foi discutido se excluía ou não o parágrafo 88 que dispõe
68 sobre: *“Propor uma matriz curricular comum dos cursos técnicos, na forma articulada e*
69 *subsequente. Neste processo, busca-se consolidar a identidade institucional, atender às*
70 *necessidades locais e regionais de formação profissional”*. O Colegiado discutiu sobre a
71 importância da harmonização dos cursos, no entanto, experiências anteriores
72 demonstraram que a matriz curricular comum trouxe problemas ao desenvolvimento
73 dos cursos e que o mais importante é que as diretrizes curriculares sejam comuns. O
74 Presidente colocou em votação e com 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) contrário e 1
75 (uma) abstenção, o Colegiado aprovou pela exclusão do parágrafo 88, conforme já
76 aprovado na consulta pública. Por fim, o Presidente fez a leitura das Considerações
77 Finais a respeito do processo de construção do novo PDI, que menciona a necessidade
78 de aprovação final do PDI em plenária com representações de todos os segmentos,
79 diretamente proporcional ao número de alunos, servidores docentes e servidores
80 técnico-administrativos de cada câmpus. O Colegiado aprovou o documento na íntegra
81 para ser encaminhado à Comissão Central do PDI. Nada mais havendo a tratar, foi
82 encerrada a reunião e, para constar, eu, Flávia Gazoni Hirt, lavrei a presente Ata.
83 Joinville, 06/03/2019.